

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUIÇÃO DO CAFÉ COMO PATRIMÔNIO DO MACIÇO DO BATURITÉ		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	29/05/2023 13:34:51	Data da assinatura:	29/05/2023 13:35:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
29/05/2023

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CAFÉ COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DA REGIÃO
DO MACIÇO DE BATURITÉ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído como patrimônio cultural e imaterial do Estado do Ceará, o café da região do Maciço de Baturité.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - reconhecer a importância cultural e imaterial do café da região do Maciço de Baturité.

II - incentivar as visitas ao Maciço de Baturité com o intuito de alavancar o turismo, a cultura, emprego e economia da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o reconhecimento de patrimônio imaterial e cultural, o Café poderá ser um fator decisivo para alavancar o turismo na região do Maciço de Baturité e aumentar as visitas dessa rota turística e cultural. Oportunidade para empresas do trade turístico que promovem itinerários culturais, voltadas para atender os turistas, poder criar passeios, transportes e outros serviços com destino a região supracitada.

O Maciço de Baturité, localizado no sertão central cearense, destaca-se como uma importante produtora de café há quase dois séculos. Abriga a mais extensa Área de Proteção Ambiental (APA) do Estado do Ceará, com 32.690 hectares. Ali, a produção de café remonta ao ano de 1820, quando as primeiras mudas foram plantadas pelas mãos do fazendeiro Manoel Felipe Castelo Branco. O produto se adaptou bem ao solo por causa da altitude e do clima mais ameno – as cidades localizadas no alto da serra se encontram entre 800 m e 900 m acima do nível do mar. O café no Estado tem destaque com a produção no Maciço do Baturité.

No município de Mulungu, o sítio São Roque é referência no cultivo do café e oferece um contato com todo o processo de produção, desde o plantio até a torragem final. O cultivo sombreado em sistema agroecológico vem sendo disseminado entre agricultores da região e feito em pequenas e médias propriedades rurais, incluindo as de agricultura familiar. Os processos de manejo, colheita e secagem são artesanais e a maior parte da produção é vendida para o Ceará - cerca de 12 mil sacas.

O nosso Estado do Ceará, conhecido por suas belas praias, vem se destacando como produtor de cafés especiais de qualidade reconhecida internacionalmente. E assim, já vem sendo listado pela BSCA como uma das principais regiões produtoras da nossa bebida preferida.

Dos 13 municípios localizados no entorno da cadeia montanhosa, quatro fazem parte da Rota Verde do Café: Mulungu, Guaramiranga, Pacoti e Baturité. A visita ao Sítio São Roque, no município de Mulungu é um deleite à história do Nordeste, um resgate ao século passado e mais precisamente aos primórdios das plantações de Café. O turista fica encantado com uma rica história de luta e dedicação da Família de Onildo e Albertina e descendentes.

O cultivo do café sombreado (naturalmente) que se encontra na propriedade e locais próximos passou ao longo da história por "golpes" e lobbies de grandes produtores de outras regiões do Brasil que desejavam a introdução do Café Conilon em detrimento ao Arábica e culminou em consequências que remontam os dias atuais, sem contar as mudanças climáticas.

Em qualquer cidade ou país que se visita, as pessoas querem conhecer um pouco de sua cultura. Com a divulgação do Café, os amantes desse produto, com certeza, incluirão a visita em seus roteiros, o que possibilitará a permanência de alguns dias na região gerando renda e emprego.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)